



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



RESOLUÇÃO CSDP Nº 012, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa membra para Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná

O **CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 27, XI e XII, e no art. 78, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 19/2023, que estabelece regras para a realização do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a;

CONSIDERANDO o Edital CSDP nº 10/2024 e o contido nos protocolos nº 22.357.988-4 e 22.437.365-1;

CONSIDERANDO o deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2024 e na 6ª Reunião Ordinária de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **Camille Vieira da Costa** para compor a Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná como examinadora do **Grupo C**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoCSDP012DesignaBancaProvaOralVconcursodefensoresCamille.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/08/2024 13:05.

Inserido ao protocolo **22.357.988-4** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 05/08/2024 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a757b25c1c8650c3e34f25af224d2deb.